

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15.281/2024.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá que acrescenta os artigos 47-A e 47-B, os quais dispõem sobre a Procuradoria Geral do Município. **(MENSAGEM Nº 37/2024)**.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 19 de junho de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003800350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/06/2024 10:55

Checksum: **EAA4CC0DF26530B73681E4504E89FA6CD63792428607E61A43A57FDBFED46BF7**

